



## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
Governos do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Governo .....	3
Controladoria-Geral do Estado .....	3
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	3
Secretaria de Estado de Cultura .....	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .....	4
Secretaria de Estado de Fazenda .....	4
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	7
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	8
Secretaria de Estado de Saúde .....	13
Secretaria de Estado de Administração Prisional .....	15
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social .....	16
Secretaria de Estado de Educação .....	16
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas .....	21
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais .....	21
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	21
Editais e Avisos .....	22

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

#### Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 270, DE 2 DE MAIO DE 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$145.968.692,62.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$145.968.692,62 (cento e quarenta e cinco milhões novecentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.290, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do convênio nº 857220/2017, firmado em 28 de dezembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério do Esporte, no valor de R\$121.875,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais);

III – do convênio nº 874718/2018, firmado em 17 de outubro de 2018 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério da Cidadania, no valor de R\$234.833,66 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos);

IV – do convênio nº 831384/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Esportes e a o Ministério do Esporte, no valor de R\$575.250,00 (quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais);

V – do convênio nº 877814/2018, firmado em 17 de outubro de 2018 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério da Cidadania, no valor de R\$185.909,98 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e nove reais e noventa e oito centavos);

VI – do convênio nº 843807/2017, firmado em 26 de setembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério do Esporte, no valor de R\$487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais);

VII – do convênio nº 861890/2017, firmado em 29 de dezembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério do Esporte, no valor de R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais);

VIII – do convênio nº 857218/2017, firmado em 28 de dezembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério do Esporte, no valor de R\$214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais);

IX – do saldo financeiro do convênio nº 839625/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério do Esporte, no valor de R\$211.893,34 (duzentos e onze mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos);

X – do convênio nº 839625/2016, firmado em 28 de dezembro de 2016 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério do Esporte, no valor de R\$211.893,34 (duzentos e onze mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos);

XI – do convênio nº 859117/2017, firmado em 28 de dezembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério do Esporte, no valor de R\$520.650,00 (quinhentos e vinte mil seiscentos e cinquenta reais);

XII – do convênio nº 843959/2017, firmado em 26 de setembro de 2017 entre a Secretaria de Estado de Esportes e o Ministério do Esporte, no valor de R\$146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais);

XIII – do convênio nº 861601/2017, firmado em 29 de dezembro de 2017 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e o Ministério da Justiça, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais);

XIV – do excesso de arrecadação da Receita da Quota Estadual do Salário Educação, da Secretaria de Estado da Educação, no valor de R\$142.657.695,00 (cento e quarenta e dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de maio de 2019; 231º da Inconfidência Mineira e 198º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 270, de 2 de maio de 2019)

(registrado no Siafi/MG sob o número 41)

#### SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R\$
1251.06181110-4.271-0001-4490-0-24.1	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12122701-2.001-0001-3390-0-21.1	500.000,00
1261.12122701-2.002-0001-3390-0-21.1	500.000,00
1261.12122701-2.085-0001-3390-0-21.1	2.000.000,00
1261.12306211-4.609-0001-3350-1-21.1	15.500.000,00
1261.12361211-4.643-0001-3350-1-21.1	3.000.000,00
1261.12361211-4.643-0001-4450-1-21.1	10.235.119,00
1261.12361211-4.647-0001-3350-0-21.1	15.548.000,00
1261.12361214-4.659-0001-3350-1-21.1	29.000.000,00
1261.12362211-4.645-0001-4450-1-21.1	3.500.000,00
1261.12362211-4.646-0001-3350-0-21.1	11.628.576,00
1261.12366211-4.176-0001-3350-0-21.1	2.593.000,00
1261.12367211-4.177-0001-3350-0-21.1	1.653.000,00
1261.12368214-4.594-0001-3390-1-21.1	15.500.000,00
1261.12782211-4.572-0001-3340-1-21.1	31.500.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06182080-2.093-0001-3390-0-24.1	132.586,45
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES	
1671.27813189-4.507-0001-4490-1-10.3	70.355,85
1671.27813189-4.507-0001-4490-1-24.1	3.008.055,32
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	145.968.692,62

#### ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART.2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R\$
1401.06182080-4.473-0001-3390-0-24.1	132.586,45
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122701-2.106-0001-4490-0-10.3	70.355,85
TOTAL DA ANULAÇÃO	202.942,30

02 1223241 - 1

### Atos do Governador

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IGOR JOSÉ MOREY FEITAL**, MASP 668860-0, do cargo de provimento em comissão de DELEGADO FISCAL 2º NÍVEL, código CH-11 FA15, símbolo F-7A do Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da DF/2ª Nível/SRF II Varginha.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCELO HENRIQUE SILVEIRA**, MASP 668787-5, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR REGIONAL I, código CH-28 FA30, símbolo F-6A do Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete/SRF II Varginha.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDRESSA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES**, MASP 391885-1, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR CENTRAL DO TESOUREO ESTADUAL II, código DCTE-02 FA01, símbolo TE-02 do Quadro de Cargos do Tesouro Estadual, da Diretoria Central de Gestão de Riscos Fiscais e Prospecção de Passivos da Superintendência Central de Governança de Passivos da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FABIANA INACIA DA SILVA**, MASP 669005-1, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA II, código CH-19 FA06, símbolo F-7A do Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Soluções Tecnológicas da Superintendência de Tecnologia da Informação.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LARISSA SOARES GUIMARÃES**, MASP 752407-7, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO TESOUREO ESTADUAL II, código ASTE-02 FA04, símbolo TE-03 do Quadro de Cargos do Tesouro Estadual, da Superintendência Central de Administração Financeira da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAGDA ASSIS RODRIGUES ARIETA**, MASP 668767-7, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA08, símbolo F-6B do Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Soluções Tecnológicas da Superintendência de Tecnologia da Informação.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAMON ALVES CAMPOS NERES**, MASP 669869-0, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO TESOUREO ESTADUAL I, código ASTE-01 FA04, símbolo TE-02 do Quadro de Cargos do Tesouro Estadual, da Superintendência Central de Governança de Passivos da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELCIO MARCOS DE CARVALHO**, MASP 296695-0, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA48, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2ª Nível/Pará de Minas/SRF I Divinópolis

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAGNO SIMÕES DE BRITO**, MASP 367360-5, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR CENTRAL DO TESOUREO ESTADUAL II, código DCTE-02 FA02, símbolo TE-02 do Quadro de Cargos do Tesouro Estadual, da Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública da Superintendência Central de Governança de Passivos da Subsecretaria do Tesouro Estadual .

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NUBIA HENRIQUES CAMPOS LOBO**, MASP 752589-2, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA113, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL / SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ARNALDO SILVA DO NASCIMENTO**, MASP 612649-4, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR CENTRAL DO TESOUREO ESTADUAL II, código DCTE-02 FA03, símbolo TE-02 do Quadro de Cargos do Tesouro Estadual, da Diretoria Central de Gestão de Ativos da Superintendência Central de Governança de Ativos da Subsecretaria do Tesouro Estadual.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDUARDO ALVES PENA**, MASP 668897-2, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO TESOUREO ESTADUAL III, código ASTE-03 FA02, símbolo TE-04 do Quadro de Cargos do Tesouro Estadual, da Diretoria Central de Gestão de Riscos Fiscais e Prospecção de Passivos da Superintendência Central de Governança de Passivos da Subsecretaria do Tesouro Estadual .

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SANDRA MARA DE OLIVEIRA**, MASP 351110-2, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DO TESOUREO ESTADUAL III, código ASTE-03 FA04, símbolo TE-04 do Quadro de Cargos do Tesouro Estadual, da Diretoria Central de Operações Financeiras da Superintendência Central de Administração Financeira.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARCOS GIOVANNI GARBERO**, MASP 669642-1, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA82, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provedimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/2ª Nível/Muriá/SRF I Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190502224001011.